



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.535

De 05 de abril de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 5.138 de 26 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(23) 01.01.04.06.182.0007.2154.3.3.90.30.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento

(24) 01.01.04.06.182.0007.2154.3.3.90.39.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Despesas sob Regime de Adiantamento

(90) 01.02.01.04.122.0013.2230.3.3.90.39.00R\$ 155.500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Tarifas Públicas

(112) 01.03.01.04.123.0015.2017.3.3.90.39.00R\$ 80.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Departamento de Finanças

(115) 01.03.01.04.123.0015.2017.3.3.90.93.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Indenizações e Restituições

Ação: Manutenção do Departamento de Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.535/2021

(116) 01.03.01.04.123.0015.2017.4.4.90.52.00R\$ 26.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Finanças

(135) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do Ensino Fundamental

(461) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.91.13.00R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

Ação: Vigilância em Saúde - Agente de Combate as Endemias

TOTAL:R\$ 516.500,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(20) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.39.00R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção da Guarda Municipal

(91) 01.02.01.04.122.0013.2230.3.3.90.40.00R\$ 155.500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Ação: Tarifas Públicas

(121) 01.03.01.28.843.0015.0017.4.6.90.71.00R\$ 107.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Principal da Dívida Contratual Resgatado

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

(165) 01.04.01.12.361.0016.2299.3.3.90.36.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Contratação de Estagiários na Educação Fundamental



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.535/2021

(460) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.16.00R\$ 2.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Vigilância em Saúde - Agente de Combate as Endemias

TOTAL:R\$ 516.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2021



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 05 DE ABRIL DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-